

Proc. Administrativo 18- 931/2025

De: Luiz S. - SINF

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação - A/C Guilherme R.

Data: 01/07/2025 às 14:07:30

Setores envolvidos:

SINF, SFIC-DL, DEPJL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETROESCAVADEIRA

SEGUE TR CORRIGIDO SEGUNDA VEZ

—

Luiz Ricardo Dalazen de Souza
auxiliar

Anexos:

3_TR.doc

3_TR.pdf



1. OBJETO

Contratação de empresa para realizar a revisão preventiva de **REVISÃO PREVENTIVA DE 100 HORAS DA RETROESCAVADEIRA MODELO 3CX JCB SÉRIE 3485204** pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA

O presente serviço/aquisição será realizado junto a **ENGEPEÇAS** concessionária da marca **JCB** a da **RETROESCAVADEIRA MODELO 3CX JCB SÉRIE 3485204** da Secretaria da INFRAESTRUTURA, diante da necessidade de assegurar a garantia do equipamento concedida pela fábrica, que é de **1 (um) ano**, deve-se realizar o serviço de manutenção preventiva junto a concessionária que detém corpo técnico treinado e especializado para proceder os serviços que se fazem necessários.

No processo em epígrafe, encaminhou-se pedido de cotação/orçamento para a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA que é no momento o único distribuidor autorizado nos estados do Paraná e Santa Catarina, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda.

A empresa apresentou o seguinte valor: **R\$ 2.508,16** (Dois mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos) em peças e **R\$ 1.050,00** (Um mil e cinquenta reais) em serviços, **totalizando R\$ 3.558,16** (Três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS (ITEM- QUANTIDADE- UNID- ESPECIFICAÇÃO- PREÇOS UNITÁRIO ESTIMADO- PREÇO TOTAL). PODERÁ SER ANEXADO UMA TABELA COM OS DADOS.

Itens, Quantidade, Discriminação, valor unitário e valor total conforme anexo.

4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O prazo de entrega dos serviços será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

4.2. Local de entrega: - Secretaria de infraestrutura – Rua: Vitor Meirelles, nº 255 – Garagem da Prefeitura de Orleans;

4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material/serviço(s) solicitados não atende às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Secretaria rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar o reparo do mesmo, no prazo



máximo de 02 (dois) dias úteis;

4.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se em fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de: a) Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação; b) Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em anexo.

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (EM CASO DO NÃO PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS, ENTENDE-SE QUE A MODALIDADE UTILIZADA SERÁ PREGÃO PRESENCIAL)

Inexigibilidade de Licitação p/Compras e Serviços.

8. FORNECEDORES PARA CONVITE EM CASO DA MODALIDADE CONVITE (MÍNIMO TRÊS)

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 08.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2020 MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA
RECURSO: (69) 33.90.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

10. CONDIÇÕES GERAIS

Será designado como Representante desta Secretaria o secretário RODNEI PREIRA, telefone (48) 3886-0150 e e-mail infraestrutura2@orleans.sc.gov.br, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato.



PREFEITURA DE
ORLEANS

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO / PROJETO BÁSICO

UNIDADE SOLICITANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
3/1

RESPONSÁVEL:

RODNEI PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

DATA:

01/07/2025